

**ATA DE PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 05.002/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA 1ª ETAPA DO HOSPITAL DR BUENO BANHOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2020, às 09:00h, na sala de sessões da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, situada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000, reuniu-se a nominada comissão permanente de licitação, nomeada pela **Portaria nº 256/2019, de 02 de Outubro de 2019**, composta por, **RONALDO LOBO DAMASCENO**, PRESIDENTE, **DANIELA BARBOSA DA SILVA** e **GRACIANE SOUSA BEZERRA**, Membros da Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de realizar o prosseguimento da sessão pública de da Concorrência Pública nº 05.002/2019-CP, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA 1ª ETAPA DO HOSPITAL DR BUENO BANHOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.**

As 09:00h o Presidente declarou aberta a sessão e os trabalhos do referido certame, em seguida, procedeu com a chamada das Empresas presentes, e constatou-se que somente a empresa **BAMBU EIRELI ME**, CNPJ N° 21.950.975/0001-50 apresentou representante para esta sessão.

O Presidente iniciou então informando o resultado da análise dos documentos de habilitação, conforme abaixo:

Que as empresas foram consideradas **HABILITADAS** – Por cumprimento do instrumento convocatório

01. **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ N° 10.470.695/001-29;
02. **BAMBU EIRELI ME**, CNPJ N° 21.950.975/0001-50,

Em seguida, o Presidente prosseguiu com a impressão da folha de presença e solicitou assinatura da mesma.

O Presidente prosseguiu então com a abertura dos Envelopes de Proposta de preços das Empresas Habilitadas, e em seguida disponibilizou vistas ao único representante presente, solicitando que o mesmo providenciasse rubrica nas propostas apresentadas.

Ficando os valores cotados conforme abaixo em ordem de classificação:

01. **BAMBU EIRELI ME**, CNPJ N° 21.950.975/0001-50, R\$ 1.004.472,16 (um milhão quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos);

02. BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.470.695/001-29, R\$ 1.004.988,59 (um milhão quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

A Comissão iniciou então a análise das propostas de preços apresentadas, ficando conforme abaixo:

Sendo declarada **VENCEDORA** do presente processo licitatório a Empresa **BAMBU EIRELI ME**, CNPJ Nº 21.950.975/0001-50, com Valor Global **R\$ 1.004.472,16 (um milhão quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos)**.

A Empresa **BAMBU EIRELI ME**, CNPJ Nº 21.950.975/0001-50 na fase anterior apresentou declaração 3.6 do instrumento convocatório, informando restrição quanto a Certidão negativa de débitos federais.

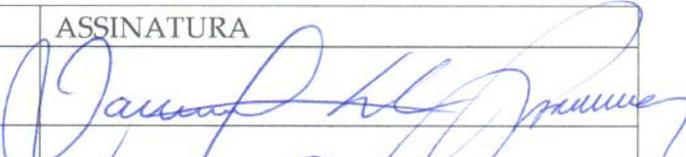
Conforme item 3.6.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Fora comunicado ao representante que se abriria o prazo para que a licitante apresentasse o documento supracitado em tempo hábil conforme prevê o item 3.6.3, de imediato a licitante apresentou ao Senhor Presidente o documento em epigrafe, que fora juntado aos autos, sanando assim a falha.

O Presidente então comunicou que a sessão será suspensa e que o resultado será publicado em Imprensa Oficial conforme o artigo 109 da lei e licitações 8.666 de 1993.

Nada mais havendo a se tratar, encerra-se os trabalhos às 09h54min de 17 de janeiro de 2020.

A presente ata foi lavrada e assinada pela Equipe de comissão e todos os licitantes presentes.

COMISSÃO	ASSINATURA
<b>RONALDO LOBO DAMASCENO</b> Presidente	
<b>DANIELA BARBOSA DA SILVA</b> Membro	
<b>GRACIANE SOUSA BEZERRA</b> Membro	



**LICITANTES PARTICIPANTES**

EMPRESA / REPRESENTANTE	ASSINATURA
BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ N° 10.470.695/001-29.	AUSENTE
BAMBU EIRELI ME, CNPJ N° 21.950.975/0001-50, Representante: Josimar Almeida Rodrigues, CPF n° 022.564.723-02	<i>Josimar Almeida Rodrigues</i>